



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 418.100,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.35.00	Serviços De Consultoria - Ficha: 00018	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
02.01.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00046	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
02.01.01.04.453.0004.2011	MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00059	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.02.01.12.361.0003.2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00095	50.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		50.000,00
02.02.01.12.365.0003.2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MUNICIPAL	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00133	3.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		3.000,00
02.02.02.27.812.0010.2033	PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO E À PRÁTICA ESPORTIVA DE ATLETAS MUNIC.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00179	1.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		1.000,00
02.06.02.10.122.0007.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00205	24.100,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		14.100,00
02.06.02.10.301.0007.1030	REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE DOS BAIRROS E DISTRITOS	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00220	16.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		16.000,00
02.06.02.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00227	8.400,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		3.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		1.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		4.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		400,00

PUBLICADO EM:
01 / 03 / 2019
All



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DE POSTOS E CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00246	57.700,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	6.500,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	5.000,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	8.500,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	3.700,00
Fonte:	151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	14.000,00
02.06.02.10.301.0007.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00257	70.000,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	70.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00258	500,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	500,00
02.06.02.10.301.0012.1034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PSF	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00270	12.000,00
Fonte:	153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	8.500,00
Fonte:	153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.500,00
02.06.02.10.302.0007.2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MUNICIPAL	
3.3.9.3.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00277	18.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	15.000,00
02.06.02.10.304.0013.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00297	6.000,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	6.000,00
02.07.02.08.244.0008.2064	MANUTENÇÃO ATIVIDS. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00326	400,00
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	400,00
02.09.01.20.608.0023.1044	AQUISIÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS P/SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00372	70.000,00
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	70.000,00
02.11.01.26.782.0027.1066	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA PLUVIAL, GALERIAS E BUEIROS NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00440	40.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	40.000,00
		<hr/>
		418.100,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR DO LEGISLATIVO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00003	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00004	8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
		8.000,00
01.01.01.01.122.0001.1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00011	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
		6.000,00
01.01.01.01.122.0001.2005	ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00024	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
		4.000,00
02.01.01.04.122.0002.1003	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	
4.5.9.0.61.00	Aquisição De Imóveis - Ficha: 00028	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
		10.000,00
02.02.01.04.122.0003.2115	APOIO P/FORMAÇÃO ESTUDANTES EM NÍVEL SUPERIOR, PÓS GRADUAÇÃO E OUTROS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00076	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
		20.000,00
02.02.01.12.361.0003.2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00097	50.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		
		50.000,00
02.06.02.10.122.0007.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL	
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais - Ficha: 00211	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
		10.000,00
02.06.02.10.301.0007.1029	CONSTRUÇÕES UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00219	123.100,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		
		70.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		
		20.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		
		19.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		
		14.100,00
02.06.02.10.301.0007.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00255	5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
		5.000,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 13/2019 - LEI No. 1239/2018

Página: 4 de 9

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.09.01.20.608.0023.2080	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE APOIO INCENT. A FEIRAS EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00375	50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		50.000,00
02.09.02.17.512.0025.1084	ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO LUMINOSA	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00388	50.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		50.000,00
02.11.01.17.512.0027.1060	EXECUÇÃO DE REDES DE ESGOTO NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00432	30.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		30.000,00
02.11.01.26.782.0027.1068	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00442	50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		50.000,00
		<hr/>
		418.100,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Março de 2019

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL